

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 023 /2010-CJRMB

A Desª **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu poder disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 467 da Lei nº 5.008/81;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO as razões de fato e de direito expendidas na Reclamação/Sindicância Administrativa nº 2009.6.000364-5 , bem como os motivos e as motivações existentes nos autos;

RESOLVE :

I - Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO** ao servidor **SILVIO ROBERTO SOUZA SILVA** , Oficial de Justiça , nos termos do art. 183, inciso I c/c/ art. 188 da Lei nº 5.810/94, por inobservância ao art. 177, inciso VI do já mencionado diploma.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 1º de março de 2010.